



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 77/2025

Projeto de Lei nº 77/2025

REVOGA LEI.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.360, de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 3 de novembro de 2025.

Ver^a. Graci Barchet
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Ver. Niveo Soares
Secretário